

rito Santo, até o espigão entre o ribeirão Pacuruxu ou Colotim, de um lado, e os córregos Taquara Branca e Pau d'Alho, do outro lado.

2 — Com o município de São João do Pau d'Alho

Começa no ponto em que o contraforte que deixa à esquerda, o córrego Espírito Santo, cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Pacuruxu ou Colotim, de um lado, e a do córrego Taquara Branca e Pau d'Alho, do outro; continua por este divisor até a cabeceira mais acidental do córrego Pau d'Alho.

3 — Com o município de Nova Guataporanga

Começa no espigão entre o ribeirão Pacuruxu ou Colotim, de um lado, e o córrego Pau d'Alho do outro lado, na cabeceira mais ocidental do córrego Pau d'Alho; segue pelo espigão entre os ribeirões Pacuruxu ou Colotim e Iguatemi, à direita, e córrego Pau d'Alho, à esquerda, até a cabeceira noroccidental do galho setentrional do ribeirão Iguatemi; desce por este ribeirão até a foz da grota da Colônia da Fazenda Catazans, onde tiveram início estas divisas.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 6 de novembro de 1963.

(a) Cyro Albuquerque, Presidente  
(a) Leônido Ferraz Júnior, 1.º Secretário  
(a) José Felício Castellano, 2.º Secretário

**RESOLUÇÃO N. 432, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1963**

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — É determinado o arquivamento da representação, a que se refere o processo n. RG-1930, de 1963, e na qual se pleiteia a anexação de territórios pertencentes aos municípios de Oriente (comarca de Marília) e Pompéia (comarca de Pompéia), por ter ela recebido parecer contrário do Instituto Geográfico e Geológico, e, consequentemente, não se enquadrar na hipótese prevista no parágrafo único do artigo 1.º da Lei n. 8.001, de 11 de outubro de 1963.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 6 de novembro de 1963.

(a) Cyro Albuquerque, Presidente  
(a) Leônido Ferraz Júnior, 1.º Secretário  
(a) José Felício Castellano, 2.º Secretário

**RESOLUÇÃO N. 433, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1963**

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — É determinada, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual, e em face do disposto no parágrafo único do artigo 1.º da Lei n. 8.001, de 11 de outubro de 1963, e na forma regulada pela Lei Orgânica dos Municípios (Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2.081, de 27 de dezembro de 1952, a realização do plebiscito de consulta à população do território pertencente ao município de Cotia, comarca de São Paulo, e que se pretende seja anexado ao futuro município de Carapicuíba (atual distrito de Barueri), território esse delimitado por divisas estabelecidas pelo Instituto Geográfico e Geológico, e aceitas por esta Assembleia Legislativa, conforme descrição abaixo:

a) Com o município de Barueri  
Começa no rio Cotia na foz do córrego Fronteiriço; desce pelo rio Cotia até o ponto em que é cortado pela reta de rumo Oeste que vem da cabeceira mais meridional do córrego da Pedreira; daí, segue por esta reta até o ponto em que ela cruza com o espigão ribeirão Carapicuíba-córrego da Fábrica ou Cana Velha.

b) Com o município de Osasco  
Começa no espigão ribeirão Carapicuíba-córrego da Fábrica ou Cana Velha, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste que vem da cabeceira mais meridional do córrego da Pedreira; segue por este espigão em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego do Sítio Velho de Cima, pelo qual desce até sua confluência no ribeirão Carapicuíba; sobe por este até a foz do córrego Taquaralzinho.

c) Com o município de Cotia  
Começa no ribeirão Carapicuíba na foz do córrego Taquaralzinho, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor ribeirão Carapicuíba-córrego da Fazenda Velha; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego do Bernhardt Weltbrech, pelo qual desce até sua foz no córrego da Fazenda Velha; desce por este até a confluência do córrego do Orlando Dias, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor ribeirão Molino Velho-córrego da Aldela; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego do Sebastião Paulo, pelo qual desce até sua foz no córrego do Manoel Góes Serrano; desce por este até a sua confluência no ribeirão Molino Velho, pelo qual desce até sua foz no rio Cotia; desce por este até a foz do córrego Fronteiriço, onde tiveram início estas divisas.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 6 de novembro de 1963.

(a) Cyro Albuquerque — Presidente  
(a) Leônido Ferraz Júnior, 1.º Secretário  
(a) José Felício Castellano, 2.º Secretário

**RESOLUÇÃO N. 434, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1963**

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — É determinado o arquivamento da representação, a que se refere o processo n. RG-3570, de 1963, e na qual se pleiteia a anexação de território pertencente ao município e comarca de Paraguaçu Paulista ao município de Lutécia, por ter ela recebido parecer contrário do Instituto Geográfico e Geológico, e, consequentemente, não se enquadrar na hipótese prevista no parágrafo único do artigo 1.º da Lei n. 8.001, de 11 de outubro de 1963.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 6 de novembro de 1963.

(a) Cyro Albuquerque, Presidente  
(a) Leônido Ferraz Júnior, 1.º Secretário  
(a) José Felício Castellano, 2.º Secretário

**RESOLUÇÃO N. 435, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1963**

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — É determinada, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual, e na forma regulada pela Lei Orgânica dos Municípios (Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2.081, de 27 de dezembro de 1952), a realização do plebiscito de consulta à população do território compreendido pelas divisas do atual distrito de Rosera (município de Aparecida e comarca de Guaratinguetá), que se pretende seja elevado a município, divisas essas que segundo o Instituto Geográfico e Geológico, são as seguintes:

1 — Com o município de Pindamonhangaba

Começa no alto da serra do Quebra Cangalha, onde tem o nome local de serra da Usina, ou dos Forros, no ponto de cruzamento com o divisor Índios-Santa Maria ou Mato Dentro; segue pelo divisor entre as águas do córrego dos Índios, à direita, e as do córrego Santa Maria ou Mato Dentro, à esquerda, em demanda da cabeceira do córrego Municipal; desce por este até sua foz no córrego Santa Maria ou Mato Dentro; sobe por este até a foz do córrego de J. H. Melo pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas dos ribeirões Pirapitingui e Surdos; segue pelo divisor Pirapitingui-Surdos, em demanda da lagoa do ribeirão dos Surdos; desce pelo ribeirão dos Surdos até sua foz no rio Paraíba pelo qual desce até a foz do córrego do Rosário.

2 — Com o município de Guaratinguetá  
Começa no rio Paraíba, na foz do córrego do Resário; desce pelo rio Paraíba até a foz do ribeirão do Veloso.

3 — Com o município de Aparecida  
Começa no rio Paraíba, na foz do ribeirão do Veloso; continua pelo contraforte da margem esquerda deste ribeirão, até cruzar com o espigão entre as águas do rio Pirapitingui, à direita, e as do ribeirão dos Motas, à esquerda; segue por esse divisor, até cruzar com a serra do Quebra Cangalha.

4 — Com o município de Lagoinha  
Começa na serra do Quebra Cangalha, no ponto de cruzamento com o espigão entre os ribeirões Pirapitingui e dos Motas; segue pela serra Quebra Cangalha, que ai tem denominação local de serra da Usina ou dos Forros, até cruzar com o divisor entre os ribeirões do Macuco e da Serra.

5 — Com o município de Taubaté  
Começa na serra da Usina ou dos Forros, denominação local da serra do Quebra Cangalha, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões do Macuco e da Serra; segue pela serra da Usina ou dos Forros até cruzar com o divisor Santa Maria ou Mato Dentro-Índios, onde tiveram início estas divisas.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 5 de novembro de 1963.

(a) Cyro Albuquerque, Presidente  
(a) Leônido Ferraz Júnior, 1.º Secretário  
(a) José Felício Castellano, 2.º Secretário

**ORDEN DO DIA  
PARA A 234.ª SESSÃO ORDINÁRIA, AOS 8 DE NOVEMBRO DE 1963**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

1 — Votação adiada do Requerimento n. 667, de 1963, apresentado pelo deputado Mário Telles e outros, propondo a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar irregularidades que estariam ocorrendo na D.S.T.

2 — Discussão e votação do Requerimento n. 672, de 1963, apresentado pelo deputado Ariovaldo Roscito, de júbilo com o povo de Pedreira, pelo transcurso de mais um aniversário de fundação daquela comuna.

3 — Discussão e votação do Requerimento n. 673, de 1963, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves e outros, propondo a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar e procurar esclarecimentos sobre a compra de imóvel situado na Rua Consolação, a ser efetuada pelo IPESP.

**ORDEN DO DIA  
PARA A 235.ª SESSÃO ORDINÁRIA, AOS 8 DE NOVEMBRO DE 1963**

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**

Discussão e votação do Projeto de lei n. 79, de 1959 (Autógrafo n. 8.824), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Walter Menk, criando Escola Normal em Itaporanga. Incluído na Ordem do Dia, sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado — (Prazo: 9-11-63).

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE**

1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 2.231, de 1963, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre reajustamento de verbas do orçamento vigente, com emendas. Parecer n. 2.494, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto, às emendas e com emendas.

**ORDEN DO DIA  
PARA A 237.ª SESSÃO ORDINÁRIA, AOS 11 DE NOVEMBRO DE 1963**

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE**

1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 1.982, de 1963, apresentado pelo Sr. Governador, abrindo crédito suplementar destinado a atender às despesas provenientes de decisões judiciais contra a Fazenda do Estado. Parecer n. 2355, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

Discussão da redação final do Projeto de lei n. 1.760, de 1963, apresentado pelo Sr. Governador, alterando a redação dos §§ 1.º e 3.º do artigo 6.º da Lei n. 5.468, de 5-1-60, dispondo sobre o reajustamento do valor das cotas do pessoal sujeito ao regime de remuneração. Parecer n. 2819, de 1963, da Comissão de Redação, dando a redação final. Com emenda de redação. Parecer n. 3189, de 1963, da Comissão de Redação, favorável à emenda.

2 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 1301, de 1961, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre reversão de imóvel situado em Alto Alegre. Pareceres ns. 568, de 1962, 1407 e 2535, de 1963, respectivamente das Comissões de Justiça, Obras Públicas e de relator especial, favoráveis.

3 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 1338 de 1962, apresentado pelo Sr. Governador, autorizando a Fazenda do Estado a alienar por doação, uma faixa de sua propriedade situada no município de Salto Grande. Pareceres ns. 878, 1816 e 2321, de 1963, respectivamente da Comissão de Justiça, de relator especial e da Comissão de Finanças, favoráveis.

4 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 445, de 1963, apresentado pelo deputado Ruy de Almeida Barbosa, dando a denominação de "Dr. Elias Massud" ao Colégio de Monte Mór. Pareceres ns. 1384 e 1864, de 1963, respectivamente das Comissões de Justiça e de Educação, favoráveis.

5 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 2.109, de 1963, apresentado pelo deputado Cardoso Alves, declarando de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Aparecida. Parecer n. 2.486, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável.

6 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 196, de 1963, apresentado pelo deputado Renato Cordeiro, criando a Universidade da Alta Noroeste, com sede em Birigul. Em anexo o P.L. 491-63. Parecer n. 2001, de 1963, de relator especial, favorável.

7 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 1.083, de 1963, apresentado pelo deputado José Salvador Julianelli, criando o Departamento de Pesquisas Educacionais, na Secretaria da Educação. Parecer n. 2212, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável.

8 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 1113, de 1963, apresentado pelo deputado Sinval Antunes de Souza, criando Pósto de Mecanização Agrícola em Brotas. Parecer n. 1734, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável.

9 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 1.147, de 1963, apresentado pelo deputado Shiro Kyono, instituindo o "Dia do Imigrante", a ser comemorado anualmente no dia 18 de junho. Parecer n. 2045, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável.

10 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 1314, de 1963, apresentado pelo deputado Sólton Borges dos Reis, assegurando o direito de nomeação aos candidatos aprovados e classificados no concurso para provimento do cargo de Diretor de Grupo Escolar realizado no ano de 1962. Parecer n. 2095, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável. Em anexo o P.L. 1.611-63.

**PAUTA  
PARA A 234.ª SESSÃO ORDINÁRIA, AOS 8 DE NOVEMBRO DE 1963**

**EM PAUTA POR CINCO SESSÕES, PARA CONHECIMENTO, RECEBIMENTO DE EMENDAS E ESTUDOS DOS SRS. DEPUTADOS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 153 E 161 DO REGIMENTO INTERNO.**

1.ª SESSÃO  
1 — Moção n. 156, de 1963, apresentada pelo deputado Gustavo Martini, ape-

lando ao Sr. Presidente da República no sentido colocar em prática as medidas de saneamento e consolidação dos morros santistas.

2 — Projeto de lei n. 2937, de 1963, apresentado pelo deputado Renato Cordeiro, concedendo auxílio à Santa Casa de Misericórdia de Lavínia, destinado à construção de prédio próprio.

3 — Projeto de lei n. 2938, de 1963, apresentado pelo deputado Renato Cordeiro, criando Dispensário de Tuberculose em São José do Rio Pardo.

4 — Projeto de lei n. 2939, de 1963, apresentado pelo deputado Renato Cordeiro, criando Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em Araçatuba.

5 — Projeto de lei n. 2940, de 1963, apresentado pelo deputado Renato Cordeiro, criando Serviço Médico-Odontológico Rural em Guaimbé.

6 — Projeto de lei n. 2941, de 1963, apresentado pelo deputado Renato Cordeiro, criando Escola de Economia Doméstica e de Artes Aplicadas em Guaimbé.

7 — Projeto de lei n. 2942, de 1963, apresentado pelo deputado Gualberto Moreira, criando Universidade Técnica em Sorocaba.

8 — Projeto de lei n. 2943, de 1963, apresentado pelo deputado Gualberto Moreira, criando Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em Itararé.

9 — Projeto de lei n. 2944, de 1963, apresentado pelo deputado Gualberto Moreira, criando Hospital e Maternidade em Itapeva.

10 — Projeto de lei n. 2945, de 1963, apresentado pelo deputado Gualberto Moreira, criando Escola Técnica Industrial em São Roque.

11 — Projeto de lei n. 2946, de 1963, apresentado pelo deputado Gualberto Moreira, concedendo auxílio à cidade sede dos Jogos Abertos do Interior e dando outras providências.

12 — Projeto de lei n. 2947, de 1963, apresentado pelo deputado Gualberto Moreira, criando Escola Industrial em Indaiatuba.

13 — Projeto de lei n. 2948, de 1963, apresentado pelo deputado Gualberto Moreira, criando Escola Industrial em Laranjal Paulista.

14 — Projeto de lei n. 2949, de 1963, apresentado pelo deputado Gualberto Moreira, criando Escola Industrial em Itapeva.

15 — Projeto de lei n. 2950, de 1963, apresentado pelo deputado Gualberto Moreira, criando cursos de serviços domésticos e de mecânica em Santo Anastácio.

16 — Projeto de lei n. 2951, de 1963, apresentado pelo Sr. Governador, autorizando o Poder Executivo a instituir e oficializar festas de produtos agrícolas nos principais municípios produtores do Estado.

17 — Projeto de lei n. 2952, de 1963, apresentado pelo deputado Gualberto Moreira, reduzindo para 25 anos o tempo necessário à aposentadoria dos funcionários públicos.

18 — Projeto de lei n. 2953, de 1963, apresentado pelo Deputado Sinval Antunes de Souza, criando Dispensário de Tuberculose em Irapuru.

19 — Projeto de lei n. 2954, de 1963, apresentado pelo deputado Sinval Antunes de Souza, criando Delegacia de Ensino Elementar em Pereira Barreto.

20 — Projeto de lei n. 2955, de 1963, apresentado pelo deputado Sinval Antunes de Souza, criando Ginásio Agrícola em Pereira Barreto.

**2.ª SESSÃO**

1 — Moção n. 155, de 1963, apresentada pelo deputado Gustavo Martini, apelando ao Sr. Presidente da República no sentido de determinar estudos visando à revisão dos níveis do salário-mínimo vigente em São Paulo.

2 — Projeto de lei n. 2.935, de 1963, apresentado pelo deputado Januário Mantelli Neto, criando Serviço Obstétrico Domiciliar em Santa Izabel.

3 — Projeto de lei n. 2.936, de 1963, apresentado pelo deputado Francisco Amaral, dispondo sobre a contagem de tempo de serviço para efeito de complementação de aposentadoria.

**3.ª SESSÃO**

1 — Projeto de lei n. 2.914, de 1963, apresentado pelo deputado Costábel Romano, criando o Curso de Especialização em Artes Industriais e de Orientação Profissional, para professores normalistas.

2 — Projeto de lei n. 2.915, de 1963, apresentado pelo deputado Pinheiro Júnior, concedendo pensão mensal a D. Delcia Batista Marques.

3 — Projeto de lei n. 2.916, de 1963, apresentado pelo deputado Hozair Marcondes, criando grupo escolar no bairro do Matão, em Sumaré.

4 — Projeto de lei n. 2.917, de 1963, apresentado pelo deputado Farabulini Júnior, criando ginásio no bairro de Vila Jaguará, na Capital.

5 — Projeto de lei n. 2.918, de 1963, apresentado pelo deputado Lopes Ferraz, declarando de utilidade pública a "Sociedade Amigos do Rio Pequeno", da Capital.

6 — Projeto de lei n. 2.919, de 1963, apresentado pelo deputado José Garcia, criando escola normal em Irapuru.

7 — Projeto de lei n. 2.920, de 1963, apresentado pelo deputado Jacob Carolo, criando o Curso Pré-Vocacional — Núcleos de Artes Industriais, anexos aos Grupos Escolares — Ensino Primário Complementar.

8 — Projeto de lei n. 2.921, de 1963, apresentado pelo deputado Nagib Chaib, concedendo auxílio aos Municípios que vierem a ser criados pela lei quinquenal de 1963, para custeio das despesas de sua instalação.

9 — Projeto de lei n. 2.922, de 1963, apresentado pelo deputado Oswaldo Santos